



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no processo digital n° 23068.056561/2020-36,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n° 45, de 18 de dezembro de 2020, sobre a composição da Comissão para elaboração das normas da consulta virtual para eleição de Direção e Vice-Direção do CEI Criarte (quadriênio 2021-2025), na seguinte forma:

INCLUIR:

Art. 2º Estabelecer o prazo até o dia 22 de fevereiro de 2021 para a apresentação dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de janeiro de 2021.

Professor Dr. Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 08/01/2021 às 15:37

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/121985?tipoArquivo=O>